

REGULAMENTO DO CURSO DE  
**PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU**  
**EM GESTÃO E INFRAESTRUTURA**  
**AEROPORTUÁRIA**

**| GUIA DO ACADÊMICO**

## APRESENTAÇÃO

Objetivando disponibilizar informações sobre o **CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO E INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA (Nível de Especialização)**, conforme define o Regimento da Faculdade de Tecnologia AEROTD, o Projeto Pedagógico e legislações educacionais vigentes apresenta-se este **“REGULAMENTO DO CURSO - 2022”**, estabelecendo as normas, instruções e procedimentos a serem observados pela comunidade escolar e, mais especificamente, pelos alunos do curso acima referido.

Além das normas, instruções e procedimentos legais e regulamentares, este regulamento tem por objetivo prestar as orientações básicas sobre os deveres e direitos da comunidade acadêmica, bem como sobre as informações para o gerenciamento da vida escolar.

A AEROTD entende que um regulamento tem, ainda, por função nortear, esclarecer, padronizar e ajustar alguns procedimentos operacionais, possibilitando as condições para um melhor desempenho do aluno, foco principal de nossa missão.

A direção da AEROTD e a Coordenação do Curso esclarecem que as normas, instruções e procedimentos aqui mencionados não pretendem *“engessar”* a atividade do curso, porém, representam um arcabouço de orientações na busca da boa condução dos trabalhos acadêmicos e da eficácia das relações institucionais. Pretendemos manter um clima amistoso, de companheirismo e de bom relacionamento com nossos professores, alunos e funcionários. Assim, conclamamos a todos para cumprirem e zelarem pelo cumprimento das regulamentações aqui descritas.

Florianópolis, em agosto de 2022.



Adm. Juan Henrique P. Ibañez  
Diretor Geral



Prof. João Erick de M. Fernandes  
Coordenador do Curso – GIA



Profa. Lourdes Alves  
Diretora Acadêmica - AEROTD

## 1. IDENTIFICAÇÃO DA MANTENEDORA

<b>Mantenedora</b>	AERO TD Escola de Aviação Civil Ltda
<b>CNPJ</b>	72.443.914/0001-38
<b>Endereço (Rua, Nº.)</b>	Rua Marechal Guilherme, 127- Bairro: Centro.
<b>Cidade UF CEP</b>	Florianópolis (SC) - CEP: 88.015-000
<b>Telefone</b>	(48)3223-5191
<b>Direção da Mantenedora</b>	Juan Henrique Pereira Ibañez
<b>Assessoria Jurídica</b>	Marcos Antônio Silveira
<b>Administrativo/ Financeiro</b>	Marissol Maciel Luch Ferreira de Souza
<b>Marketing</b>	Charles Hardt
<b>Tecnologia da Informação (TI)</b>	Jhony Silva de Souza

## 2. DADOS DA INSTITUIÇÃO E CURSO

### 2.1. FACULDADE DE TECNOLOGIA AEROTD

<b>Mantida</b>	Faculdade de Tecnologia AEROTD
<b>Credenciamento-MEC</b>	Portaria MEC Nº 1.475 de 07/10/2011 - Publicada no DOU em 10/10/11 (Presencial)
<b>Direção Acadêmica</b>	Lourdes Alves
<b>NEaD – Núcleo de Educação a Distância</b>	Sandra Mazutti
<b>Coordenação Pedagógica</b>	Marlete dos Santos Dacoréggio
<b>Coordenação dos Cursos de Graduação e Coordenação do Curso de Comissário de Voo</b>	Giovani de Paula
<b>Coordenação do Curso de Mecânica de Manutenção Aeronáutica</b>	Rogério Ribeiro Cardozo
<b>Secretaria Acadêmica</b>	Neusely Maria Teixeira
<b>Biblioteca</b>	Inez Helena Garcia
<b>Serviço de Apoio Psicopedagógico</b>	Greicy Kelli Spanhol Lenzi

## 2.2. CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Denominação do Curso	Atos da Autorização do Curso		Duração Carga-Horária
	Aprovação no CONSUP e Protocolo no e-MEC		
<b>Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em Gestão e Infraestrutura Aeroportuária (EaD)</b>	Resolução CONSUP/AEROTD nº 07 de 25/04/2022	Protocolo no e-MEC – Código nº 186875 em 10/05/2022	<b>540h</b> (18 meses)
<b>Coordenação do Curso</b>	Prof. João Erick de Mattos Fernandes – Mestre		

## 3. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA INSTITUIÇÃO

### 3.1. HISTÓRICO

A AEROTD Escola de Aviação Civil Ltda - ME, criada em 1997, localizada na Rua Marechal Guilherme nº 127, Centro, na cidade de Florianópolis – Santa Catarina constitui-se como uma entidade de personalidade jurídica de direito privado, com fins lucrativos. Criada em 1997, implantou gradativamente os cursos Profissionalizantes de Comissário de Voo, Piloto de Helicóptero, Piloto Comercial e Mecânico de Manutenção Aeronáutica. A partir de 2004 passou a oferecer o Curso Técnico em Mecânico em Manutenção de Aeronaves, com Habilitações em Célula, Aviônicos e Motopropulsor, aprovado pelo Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina.

Além dos cursos regulares a instituição também ministra cursos de extensão de curta duração. Já formou em seus cursos regulares, técnicos e profissionalizantes, até hoje, aproximadamente 900 alunos no curso de Comissário de Voo; em torno de 300 pilotos privado e comercial; e 1300 mecânicos de manutenção de aeronaves, não só para a microrregião, mas para todo o Brasil, por intermédio dos cursos na modalidade EaD.

Todos os cursos seguem as normas regulamentares da ANAC – Agência Nacional de Aviação Civil e são por ela credenciados.

A partir dessa experiência de mais 20 anos, a Instituição optou pela atuação na **EDUCAÇÃO SUPERIOR**, tendo obtido o credenciamento e a autorização de seu primeiro curso junto ao MEC – Ministério da Educação em 2012.

Assim, a Faculdade de Tecnologia AEROTD, credenciada pelo MEC, implantou a partir de 2013 os cursos de graduação em **Ciências Aeronáuticas (EaD)** e **Tecnologia em Transporte Aéreo – terminalidade em Comissário de Voo (Presencial e EaD)**.

Transcorridos os oito anos atuando em educação superior e com uma experiência já consolidada em EaD, a instituição protocolou, no Sistema e-MEC, os seguintes cursos de **Pós-Graduação, em nível de Especialização: Curso de Segurança no Transporte Aéreo, Curso de Gestão e Infraestrutura Aeroportuária e Curso de Engenharia Aeronáutica**. Assim, em 2022 estamos ofertando o primeiro curso de Pós-Graduação Lato Sensu em **GESTÃO E INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA**.

Outros cursos, em níveis de graduação e de pós-graduação, pretendidos para os próximos 05 anos, nas modalidades presencial e a distância (EaD), estão incluídos no PDI (2022 a 2026) e enquadram-se na classificação dos cursos de tecnologia e de bacharelado na **ÁREA DE TRANSPORTE**: aéreo, portuário e terrestre.

### 3.2. VISÃO INSTITUCIONAL

O PDI da AEROTD define como visão: *“Ser referência na formação de profissionais para a área de transporte e ter o reconhecimento do mercado pela qualidade de seus produtos e serviços”*.

### 3.3. MISSÃO INSTITUCIONAL

Conforme definido em seu PDI, a instituição tem por missão: *“Promover a formação de profissionais criativos, críticos e éticos para a área de transporte, comprometidos com o respeito humano, com a segurança e com o meio ambiente”*.

### 3.4. VALORES INSTITUCIONAIS

Os valores a serem trabalhados e incorporados pela comunidade acadêmica da instituição são: *Respeito; Ética; Cordialidade; Dedicação; Pontualidade; Assiduidade; e Responsabilidade*.

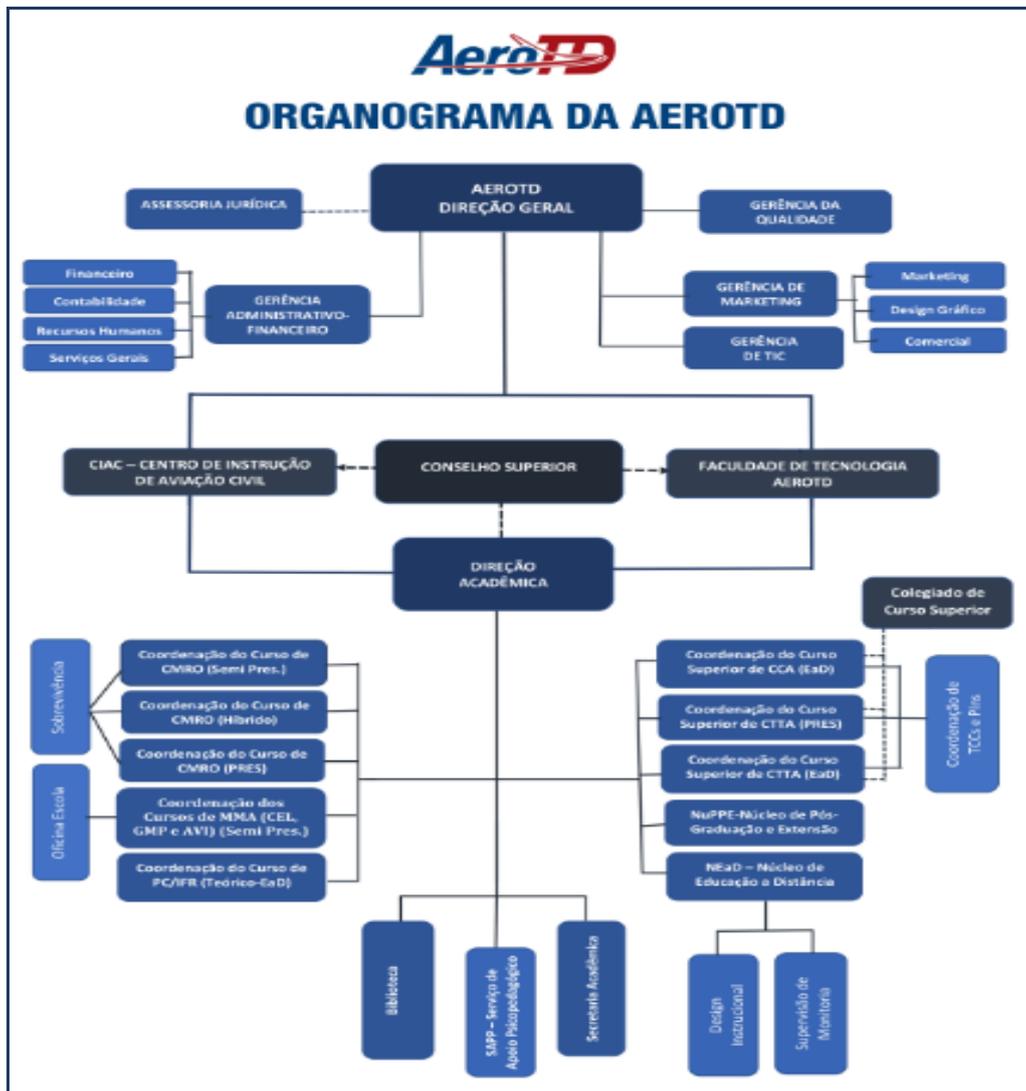
### 3.5 FILOSOFIA INSTITUCIONAL

A filosofia **VOE10** é a forma encontrada pela AEROTD para garantir a melhoria contínua da qualidade dos processos de formação de profissionais para a área de TRANSPORTE. A filosofia assim definida está expressa na figura a seguir:



### 3.6. ORGANOGRAMA DA AEROTD

A estrutura organizacional da AEROTD, contemplando o **Centro de Instrução de Aviação Civil (CIAC)** e a **Faculdade**, conforme estabelece os seus Regimentos, está definida no organograma a seguir:



## 4. CARACTERIZAÇÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO E INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

### 4.1. JUSTIFICATIVA DA OFERTA DO CURSO

A gestão inerente à infraestrutura aeroportuária no Brasil é uma atividade de extrema importância, dadas as dimensões continentais do País. Tão importante que levou o Governo Federal a investir na formação da infraestrutura aeroportuária com a criação da INFRAERO. Esta empresa estatal foi, por muito tempo, responsável única por administrar os mais importantes terminais do país, sempre tendo como limitante do seu trabalho o orçamento federal e as restrições que o direito administrativo impõe à uma empresa desta natureza. Soma-se às dificuldades de administração o setor extremamente regulado que demanda a formação de especialistas em cada área da logística aeroportuária.

Por este motivo, a formação de profissionais com competência para atuar em funções específicas, como piloto, comissário, mecânico, dentre outros, é facilmente encontrada em escolas de aviação e demais entidades reguladas pela ANAC para a oferta destes cursos. No entanto, a formação de profissional para a atuação em gestão aeroportuária, principalmente com formação específica e em nível de pós-graduação *Lato Sensu*, não é encontrada com a mesma facilidade.

Em consulta à plataforma e-MEC, do Ministério da Educação, é possível encontrar apenas 07 cursos ativos de especialização em Gestão da Infraestrutura Aeroportuária. Desses, apenas 02 são ofertados na modalidade de ensino a distância, tão importante para que o conhecimento seja acessível e difundido, independentemente das barreiras geográficas que justificam a existência do próprio aeroporto.

A ausência de cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*, com potencial de capacitação profissional em gestão aeroportuária, aliado ao ritmo em que a concessão de aeroportos por parte do governo federal é realizada, faz com o que exista um hiato formativo bastante significativo. A ausência desses profissionais pode impactar na garantia da qualidade dos serviços prestados por aeroportos espalhados pelo “*continente*” brasileiro, bem como no êxito das concessões aeroportuárias, que são de extrema importância para o país.

A concessão de aeroportos à iniciativa privada desonera o Governo e possibilita o aumento da eficiência e eficácia desses terminais, aflorando a necessidade desse ente privado de profissionais com competência para obter um bom resultado econômico dos terminais aeroportuários administrados, além de benefícios sociais relevantes em relação às regiões atendidas por esses aeroportos.

A iniciativa de Concessões de infraestrutura aeroportuária iniciou no ano de 2011 com o Aeroporto de São Gonçalo do Amarante (RN). No ano de 2012 os aeroportos de Viracopos (SP), Brasília (DF) e Guarulhos (SP), este último o mais movimentado do Brasil. Já no ano seguinte, os aeroportos do Galeão (RJ) e Confins (MG) também passaram à mão da iniciativa privada. Em 2017 foram quatro aeroportos, sendo eles: Aeroporto Internacional de Porto Alegre (RS), de Salvador (BA), de Florianópolis (SC) e de Fortaleza (CE).

Após a concessão dos grandes aeroportos, o Governo Federal adotou, a partir de 2018, uma modalidade em blocos, o que acelerou o processo de concessão ao mesmo passo

que permitiu incorporar aeroportos menores e menos atrativos no plano de desestatização das operações. Nesse ano foram concedidos o **Bloco Nordeste**, formado pelos aeroportos de Recife (PE), Maceió (AL), João Pessoa (PB), Aracaju (SE), Campina Grande (PB) e Juazeiro do Norte (CE); e o **Bloco Sudeste**, formado pelos aeroportos de Vitória/ES e Macaé/RJ. O Bloco **Centro-Oeste** foi arrematado em 2019, contendo os aeroportos de Cuiabá, Sinop, Rondonópolis e Alta Floresta, todos em Mato Grosso.

Na mesma modalidade, em 2021 o Governo Federal licitou os aeroportos de Curitiba (PR), Foz do Iguaçu (PR), Navegantes (SC), Londrina (PR), Joinville (SC), Bacacheri (PR), Pelotas (RS), Uruguaiana (RS) e Bagé (RS), formando o Bloco Sul; e os aeroportos de Goiânia (GO), São Luís (MA), Teresina (PI), Palmas (TO), Petrolina (PE) e Imperatriz (MA), estes últimos integrando o **Bloco Central**. Os aeroportos de Manaus (AM), Porto Velho (RO), Rio Branco (AC), Cruzeiro do Sul (AC), Tabatinga (AM), Tefé (AM) e Boa Vista (RR), também foram arrematados e estes formavam o **Bloco Norte**.

Em 2012 o governo editou o Decreto 7.871, de 21 de dezembro de 2012, quando permitiu que entes privados possam receber autorização de exploração comercial de aeródromos com a restrição apenas para os voos regulares de passageiros. Dentre as autorizações deferidas, destaca-se o projeto do **Catarina Aeroporto Executivo**, localizado em São Roque (SP), concebido para o atendimento à aviação executiva, que disputa espaço com a aviação regular por infraestrutura, sobretudo na região metropolitana de São Paulo.

A atuação do Governo não se limita a estes aeroportos já licitados e nominados. Para o terceiro trimestre de 2022, estão previstos os leilões dos aeroportos de Belém (PA), Santarém (PA), Marabá (PA), Carajás (PA), Altamira (PA) e Macapá (AP), **integrando o Bloco Norte II**; dos aeroportos Santos Dumont (RJ), Jacarepaguá (RJ), Uberlândia (MG), Montes Claros (MG) e Uberaba (MG), **formando o Bloco RJ-MG** e, por fim, o **Bloco SP-MS**, contendo os aeroportos de Congonhas (SP), Campo de Marte (SP), Campo Grande (MS), Corumbá (MS) e Ponta Porã (MS). Todos esses aeroportos, sejam os das concessões, ou das autorizações de aeródromos privados, para a prestação de serviço público, necessitam de **profissionais capacitados e com uma visão clara dos vários processos que integram a atividade de gestão e da infraestrutura aeroportuária**.

Este curso, somente por estas perspectivas, já seria absolutamente justificável. Entretanto, soma-se também a esses aeroportos citados, os aeroportos administrados diretamente por governos estaduais e municipais por meio de Instrumento de Outorga, muitos deles de grande importância regional e que, pela ausência de profissionais capacitados, acabam por ter sua homologação suspensa ou até mesmo revogada pelo descumprimento dos regulamentos do setor.

Este curso, além de abrir uma grande perspectiva de oferta de vagas para empregos de alto nível, pela abrangência de seu escopo, pela modalidade de entrega do conteúdo teórico e pelo intercâmbio de conhecimento entre os profissionais durante as atividades práticas, é extremamente relevante para contribuir com a eficiência e eficácia dos terminais aeroportuários brasileiros, justificando a **Pós-graduação Lato Sensu**, em nível de Especialização, em **Gestão e Infraestrutura Aeroportuária**.

## 4.2 OBJETIVOS DO CURSO

Em concordância com as justificativas para a oferta do curso, são apresentados os seus objetivos. Portanto, os objetivos a serem trabalhados no curso são:

- a) Possibilitar as condições necessárias para a formação de profissionais atuantes, ou que desejam atuar na Gestão e Infraestrutura Aeroportuária, com visão macro dos processos de gestão e de regulação, inerentes ao funcionamento dos aeroportos, munindo-os de conhecimentos, métodos, técnicas e ferramentas necessárias para a garantia do funcionamento, segurança, eficácia e qualidade dessas estruturas.
- b) Contribuir com o aumento das competências técnicas dos profissionais das empresas que trabalham com o transporte aéreo e que interagem com a infraestrutura aeroportuária, possibilitando uma visão macro dos processos de gestão e de regulação, inerentes ao funcionamento dos aeroportos, munindo-os de conhecimentos, métodos, técnicas e ferramentas necessárias para a garantia do funcionamento, segurança, eficácia e qualidade dessas estruturas.

#### 4.3. ESTRUTURA CURRICULAR DO CURSO

A **estrutura curricular** do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em GESTÃO E INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, sua carga-horária, tempo de duração e requisitos para ingresso do candidato no curso, está organizada conforme a *Lei nº 9394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Resolução CNE/CES nº 01, de 06 de abril de 2018* e demais normas emanadas do MEC, *estabelecendo o seguinte:*

- a) **Carga-Horária:** 540 (quinhentas e quarenta) horas;
- b) **Tempo de duração:** 18 (dezoito) meses;
- c) **Regime acadêmico:**
  - ✓ **Disciplinas Teóricas:** EaD;
  - ✓ **Atividades presenciais:** Práticas e Simulações em Infraestrutura Aeroportuária;
  - ✓ **Trabalho Final de Curso:** 90 (noventa) dias.
- d) **Requisitos para ingresso no curso:** Conforme edital específico de matrícula

##### 4.3.1 Matriz Curricular do Curso

A matriz curricular do curso foi concebida a partir de levantamentos e análises das necessidades dos aeroportos, grandes, médios e pequenos, com a finalidade de proporcionar uma formação técnica e de gerenciamento aos profissionais que atuam e atuarão na condução dos processos e atividades inerentes a esse tipo de empresa.

O currículo está organizado por disciplina, agrupadas nos seguintes módulos: Fundamentos; Regulação e Operações; Qualidade e Segurança; Projetos; Certificação e Gerenciamento; Metodológico; e Módulo Prático. Neste último módulo serão trabalhadas as “*práticas e simulações em infraestrutura aeroportuária*”, contemplando a metodologia e as instruções para a elaboração do Trabalho Final de Curso – TFC.

O currículo com as disciplinas e respectivas cargas-horárias encontra-se a seguir:

<b>MATRIZ CURRICULAR DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO E INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - 2022</b>		
<b>Módulos</b>	<b>Disciplinas</b>	<b>Carga-Horária</b>
<b>Módulo Fundamentos (60 h)</b>	1) Introdução a Gestão da Infraestrutura Aeroportuária	20 h
	2) Análise e Gestão Financeira da Atividade Aérea	40 h
<b>Módulo Regulação e Operações (100 h)</b>	3) Regulação Aeronáutica	20 h
	4) Operações e Segurança de Voo	40 h
	5) Gestão Ambiental e Controle de Fauna	40 h
<b>Módulo Qualidade e Segurança (140 h)</b>	6) Gerenciamento de Crises	40 h
	7) Segurança da Aviação Civil	40 h
	8) Técnicas de Gestão e Auditoria da Qualidade	40 h
<b>Módulo Projeto (80 h)</b>	9) Arquitetura de Terminais de Aeroportos	50 h
	10) Introdução ao Projeto de Aeródromos	50 h
<b>Módulo Certificação e Gerenciamento (100 h)</b>	11) Certificação Operacional de Aeroportos	40 h
	12) Operação e Gerenciamento de Aeroportos	60 h
<b>Módulo Metodológico</b>	14) Metodologia da Pesquisa	20 h
	15) Metodologia do Ensino Superior	20 h
<b>Módulo Prático</b>	16) Práticas e Simulações em Infraestrutura Aeroportuária: <b>TFC</b> – Trabalho Final de Curso (*)	20 h (*)
	<b>TOTAL DA CARGA-HORÁRIA DO CURSO</b>	<b>540 h</b>

### 5.3.2 Ementário das Disciplinas

<b>Disciplina: INTRODUÇÃO À GESTÃO DA INFRAESTRUTURA</b>	<b>CARGA HORÁRIA-20 h</b>
<p>Sistema de aviação civil nacional e internacional: histórico e tendências. Aeronaves: componentes operacionais e sua relação com o aeroporto: tipos e tendências. Técnicas e procedimentos de pouso e decolagem. Comprimento e orientação de pistas. Planos de zona de proteção e ao ruído. Configurações aeroportuárias. Limitações de sítios e requisitos para implantação de um sítio aeroportuário. Impactos causados pelo aeroporto. Aeroportos sustentáveis. Avaliação de capacidade.</p>	

<b>Disciplina:</b> <b>ANÁLISE E GESTÃO FINANCEIRA DA ATIVIDADE AÉREA</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b> <b>40 h</b>
<p>Análise evolutiva das instituições e da regulação econômica do setor de transporte aéreo no Brasil. Concorrência em mercados de transporte aéreo. Demanda por viagens aéreas. Custos operacionais e oferta de transportadoras. <i>Revenue management</i>. Fusões e alianças no transporte aéreo. Economia de aeroportos. Aspectos financeiros da operação. Desenvolvimento e sustentabilidade.</p>	

<b>Disciplina: REGULAÇÃO AERONÁUTICA</b>	<b>CARGA HORÁRIA-20 h</b>
<p>Princípios de direito aeronáutico nacional e internacional. Legislação básica aplicável ao transporte aéreo nacional e internacional. Conceitos fundamentais. Normas reguladoras do transporte aéreo. CBA. ICAO. ATA. Convenções Internacionais. Normativos da ANAC: RBAC e IS. Responsabilidade Civil e Criminal. Histórico do tráfego aéreo. Conceitos fundamentais. Cenário internacional e nacional. Legislação aplicável ao tráfego aéreo. Estrutura e funcionamento da navegação aérea e dos serviços de tráfego aéreo e as funções do controlador de voo. Análise de ocorrências e tipos de riscos relativos à segurança do tráfego aéreo.</p>	

<b>Disciplina: OPERAÇÕES E SEGURANÇA DE VOO</b>	<b>CARGA HORÁRIA-40 h</b>
<p>Operações com aeronaves: Transporte de passageiros e de cargas, Instrução de Voo, Aviação Agrícola, Lançamento de Paraquedistas, Aviação Desportiva, etc. Introdução à Gestão de Segurança Operacional. Histórico. Evolução da Gestão de Segurança. Cenário Internacional e Nacional. Legislação Básica. Conceitos Fundamentais. Perigos e Riscos. Fatores Contribuintes. Medidas Preventivas e Preditivas. Análises de Casos.</p>	

<b>Disciplina:</b> <b>GESTÃO AMBIENTAL E CONTROLE DE FAUNA</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b> <b>40 h</b>
<p>Gestão ambiental: conceitos e fundamentos. A Aviação Civil e o meio ambiente. A Gestão e responsabilidade ambiental. Poluição decorrente dos processos do transporte aéreo. Impactos Ambientais de Aeroportos. Destinação e Tratamento de Resíduos. Tratamento de Água e Reaproveitamento de Efluentes Tratados. Ruídos das Operações Aeroportuárias. Aeródromos e Aeroportos Sustentáveis. Análise e Gerenciamento de Risco da Fauna nos sítios aeroportuários. Análise de Risco de Colisão entre Aeronaves e Fauna.</p>	

<b>Disciplina: GERENCIAMENTO DE CRISES</b>	<b>CARGA HORÁRIA-40 h</b>
<p>Conceituação e tipos de crises; Planos de contingência; Preparação e atendimento aos envolvidos antes, durante e após uma crise; Implementação das ações do plano de gerenciamento de crise; Importância da comunicação integrada numa situação de crise. Acompanhamento da evolução das ações e estratégias adotadas.</p>	

<b>Disciplina: SEGURANÇA DA AVIAÇÃO CIVIL</b>	<b>CARGA HORÁRIA-40 h</b>
<p>Introdução à segurança da aviação civil contra atos de interferência ilícita; Noções básicas de marco regulatório e autoridade legal; Apresentação do Aeroporto; Noções básicas de Credenciamento; Noções básicas de controle de acesso e inspeção de pessoas e bagagem de mão; Identificação de armas químicas, armas biológicas e explosivos; Noções básicas das medidas de segurança relativas ao passageiro, à bagagem de mão e à bagagem despachada; Noções básicas das medidas de segurança relativas à aeronave no solo; Noções básicas das medidas relativas à carga, ao correio e a outros itens; Procedimentos de varredura e proteção de áreas; Ações de Contingência.</p>	

<b>Disciplina: TÉCNICAS DE GESTÃO E AUDITORIA DA QUALIDADE</b>	<b>CARGA HORÁRIA 40 h</b>
<p>Abordagem sistêmica das organizações. Estruturas organizacionais. Gestão e mapeamento de Processos: Conceitos e estruturação de processos, atividades, rotinas e operações. Conceitos e fundamentos da qualidade. Sistema da Qualidade. Métodos e ferramentas da qualidade. Padronização. Gestão da qualidade na aviação civil. NBR ISO 9001. Capacidade do sistema de gestão da organização em assegurar a melhoria contínua e o cumprimento dos requisitos da norma de referência, mantendo a adequabilidade do âmbito de certificação. Ferramentas da qualidade em serviços. Folha de verificação, gráficos de controle e estratificação. Diagrama de ISHIKAWA - causa e efeito (espinha de peixe). Gráfico de Pareto, características e forma de construção. Ciclo PDCA. Programa 5S - Organização, limpeza e disciplina. Aplicação do Programa 5S. Critérios de avaliação do 5S.</p>	

<b>Disciplina: ARQUITETURA DOS TERMINAIS DE AEROPORTOS</b>	<b>CARGA HORÁRIA-50 h</b>
<p>Relação entre categorias de aeroportos e planejamento construtivo. Flexibilidade, compartilhamento, modularização e compartimentação (segregação) Interiores de terminais de passageiros: alocação de espaços, layout dos componentes operacionais e secundários, criação do "sense of place". Nível de serviço, indicadores, recomendações e aplicação dos métodos de análise. Vocação do aeroporto, Perfil e necessidades dos usuários. Orientação, sinalização, circulação de passageiros e fluxos de serviços (funcionário, abastecimento e descarte decessionários, fluxo carrinhos de bagagem e outros. Sistemas: segurança, controle e BHS. Sustentabilidade e bioclimatismo no planejamento e projeto de aeroportos. Entorno de aeroportos: meio-fio, acesso, conexões terrestres e intermodais. Análise de aeroportos brasileiros e estrangeiros, seus projetos arquitetônicos e concepções de design. Aeroportos inteligentes e projetos do futuro: diversificação de atividades, tendências e novas tecnologias.</p>	

<b>Disciplina: INTRODUÇÃO AO PROJETO DE AERÓDROMOS</b>	<b>CARGA HORÁRIA 50 h</b>
<p>Processo de Autorização de Construção. Homologação. Processo de Abertura ao tráfego. Dados do Aeródromo. Características Físicas. Auxílios Visuais para Navegação. Auxílios Visuais para indicar Áreas de Uso Restrito. Rampas de aproximação e requisitos de obstáculos. Processos de modificação de infraestrutura. Plano Diretor de Aeródromos. NOTAM. Plano Básico de Zona de Proteção de Aeródromo (PBZPA/PBZPH), Auxílio à Navegação e Ruído. Tipos de Operações de Aeródromos (VFR DIU E NOT/IFR Precisão ou não precisão).</p>	

<b>Disciplina:</b> <b>CERTIFICAÇÃO OPERACIONAL DE AEROPORTOS</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b> <b>40 h</b>
<p>Certificação de Aeroportos Segundo a OACI. História Recente da Certificação de Aeródromos no Brasil. Processo de Certificação Operacional. Manual de Operações do Aeródromo. Nível Equivalente de Segurança Operacional. Estudo de Compatibilidade. Especificações Operativas. Requisitos de Certificação Operacional de Aeródromos.</p>	

<b>Disciplina:</b> <b>OPERAÇÃO E GERENCIAMENTO DE AEROPORTOS</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b> <b>60 h</b>
<p>Análise de terminais aeroportuários sob o ponto de vista operacional. Conceituação de capacidade do aeroporto associada a níveis de serviço. Modelos para análise de fluxo de veículos, passageiros, bagagens e aeronaves ao longo dos componentes do aeroporto. Objetivos e abrangência do gerenciamento de aeroportos. O aeroporto como empresa. Análise econômica dos aeroportos: custos; receitas; despesas; lucro; análise de curto e longo prazos. A importância das receitas comerciais. O papel da agência reguladora. Indicadores de produtividade.</p>	

<b>Disciplina: METODOLOGIA DA PESQUISA</b>	<b>CARGA HORÁRIA-20 h</b>
<p>O papel da ciência e do conhecimento. Metodologia da pesquisa acadêmica. Estrutura e orientações de trabalhos acadêmicos. Normas da ABNT para elaboração de trabalhos acadêmicos.</p>	

<b>Disciplina:</b> <b>METODOLOGIA DO ENSINO SUPERIOR</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b> <b>20 h</b>
<p>Fundamentos da Educação de Adultos (Andragogia). Competências requeridas do professor para o desempenho de suas funções. Plano de Ensino.</p>	

<b>Disciplina: PRÁTICAS E SIMULAÇÕES EM INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b> <b>20 h</b>
<b>OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM</b>	<b>Nível</b>
Demonstrar os conhecimentos e habilidades adquiridos, através da elaboração de um Relatório, a partir das visitas técnicas em aeroportos ou empresas aéreas.	<b>3</b>
Colocar em prática os conhecimentos obtidos na disciplina de Metodologia da Pesquisa, através da elaboração do Relatório Técnico do final do curso, com observância das normas da ABNT.	<b>3</b>
<p><b>OBS:</b> Nesta disciplina o aluno deverá elaborar o seu <b>TFC – Trabalho Final de Curso</b>, o qual será apresentado em forma de RELATÓRIO TÉCNICO, cuja especificação encontra-se no Regulamento específico do TFC.</p>	

## 6 CORPO DOCENTE E TUTORIAL

As disciplinas e atividades dos cursos de Pós-Graduação da AEROTD são ministradas por professores selecionados na forma da lei, principalmente, em função de sua formação acadêmica e da experiência profissional e devem ser preparados para o magistério, previamente e/ ou em serviço, através de cursos regulares de formação pedagógica.

Periodicamente, por intermédio de um projeto específico de Formação Continuada, a qualificação do seu quadro docente contempla aspectos da Metodologia do Ensino Superior, Metodologias ativas de aprendizagem e Utilização de ferramentas tecnológicas no processo de ensino. Em relação à atualização nas áreas técnicas de atuação nos cursos, a mesma ocorre por intermédio da participação em palestras, seminários, workshops e cursos de modo a buscar atualização e aperfeiçoamento permanente e sistemático dos professores.

O Corpo docente dos cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da AEROTD é constituído por professores que exerçam atividades inerentes à atividade didático-pedagógica de ensino, de extensão e de representação em colegiados, formado pelas seguintes categorias: a) Especialista; b) Mestre; c) Doutor.

Todo professor, para atuar na Pós-Graduação, deve possuir pós-graduação *stricto sensu* e experiência profissional na área em que irá atuar. Excepcionalmente, poderá atuar professor com formação em nível *Lato Sensu*, desde que seja um profissional reconhecido no mercado de trabalho pela sua atuação na área da disciplina em que irá ministrar. Resumidamente, o professor deve exercer as seguintes atribuições acadêmicas: ministrar ensino; coordenar a elaboração e execução de atividades práticas; orientar alunos; gerenciar a prática pedagógica; planejar e executar o processo de avaliação da aprendizagem, assim como participar de comissões e de colegiados da instituição.

Os professores que atuam nos cursos na modalidade EaD, dos cursos da AEROTD, além das atribuições acima citadas, exercem três funções específicas: **Professor Conteudista**, **Professor Formador** e **Tutor**. Na Faculdade de Tecnologia AEROTD, estas funções podem ser assumidas por um mesmo professor, se for do seu interesse e da instituição.

São atribuições básicas destas funções:

**(1) PROFESSOR CONTEUDISTA:** O conteudista é o profissional que possui formação acadêmica, domínio sobre determinado assunto e experiência profissional na área. Geralmente é o professor da disciplina integrante do currículo de um determinado curso, cujos conteúdos devem dar suporte para o alcance dos objetivos/competências daquela disciplina. Tem por atribuição elaborar todo o material didático de cada disciplina do curso.

**(2) PROFESSOR-FORMADOR e TUTOR:** é um agente do processo de ensino e aprendizagem, cujo papel efetiva-se mediante o exercício da docência em ambientes virtuais de aprendizagem, ministrando aulas, tendo o domínio do conteúdo a ser ministrado e dos recursos tecnológicos que serão utilizados no ensino e no acompanhamento da aprendizagem do aluno; dirimir dúvidas dos alunos sobre os temas em estudo; coordenar, orientar e avaliar as atividades acadêmicas realizadas pelos alunos; promover espaços de construção coletiva de conhecimento; selecionar e indicar aos alunos materiais de apoio e sustentação teórica aos conteúdos.

A seleção de professor (conteudista, formador e tutor) é organizada e executada pela Coordenação do Curso com a anuência da Direção Acadêmica da IES. O processo seletivo, para os cursos de Pós-Graduação, deve considerar, no mínimo, as seguintes etapas:

- Análise do *curriculum vitae*;
- Comprovação de titulação acadêmica compatível com a disciplina que pretende lecionar;
- Experiência docente no ensino superior;
- Formação ou experiência em EaD;
- Experiência profissional na área da disciplina em que irá atuar;
- Desempenho na entrevista técnica (se for o caso);
- Desempenho didático-pedagógico (micro aula), quando necessário.

O corpo docente que atuará nos cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão e Infraestrutura Aeroportuária (Modalidade EaD) é constituído de professores, com titulação acadêmica de doutores, mestres e, excepcionalmente, especialistas, com formação compatível com as áreas de conhecimento das disciplinas em que cada um atuará.

A seguir o corpo docente do curso de Pós-Graduação, previsto para a oferta de outubro de 2022.

<b>CORPO DOCENTE DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO E INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA</b>		
<b>Professor(a)</b>	<b>Titulação</b>	<b>Disciplina</b>
João Erick de Mattos Fernandes	Mestre	Introdução à Gestão da Infraestrutura Aeroportuária
Fabiana Boff Silveira	Mestre	Análise e Gestão Financeira da Atividade Aérea
Marcelo Ceriotti	Mestre	Regulação Aeronáutica
Giovani de Paula	Doutor	Operações e Segurança de Voo
Jairo Afonso Henkes	Mestre	Gestão Ambiental e Controle de Fauna
Kamil Giglio	Doutor	Gerenciamento de Crises
William Hitoshi Tsuchida	Mestre	Segurança da Aviação Civil
Cristina Yamaguchi	Doutora	Técnicas de Gestão e Auditoria da Qualidade
Simone Mendonça	Mestre	Arquitetura de Terminais de Aeroportos
Raimundo José Curti Moreno	Especialista	Introdução ao Projeto de Aeródromos Certificação Operacional de Aeroportos
Neuza Wagner	Especialista	Operação e Gerenciamento de Aeroportos
Greicy Spagnol Lenzi	Doutora	Metodologia da Pesquisa
Lourdes Alves	Doutora	Metodologia do Ensino Superior
João Erick de Mattos Fernandes	Mestre	Práticas e Simulações em Infraestrutura Aeroportuária e TFC

## 7 PROCESSOS DE GESTÃO DO CURSO

### 7.1. REGIME ESCOLAR

O período letivo regular, independente do ano civil, abrange, todo o tempo necessário à execução das aulas e atividades e suas cargas-horárias, conforme estabelece o Projeto Pedagógico do Curso, o Regimento da instituição, o Cronograma das aulas e a legislação específica vigente.

O curso terá a duração de 18 (dezoito) meses, contemplando as aulas teóricas, as atividades de cada módulo, e as atividades práticas para a elaboração do trabalho de final de curso, totalizando 540 (quinhentas e quarenta) horas e mais 03 (três) meses para a conclusão do TFC.

#### 7.1.1 Público-alvo do Curso

**a)** Portadores de diploma ou certificado de conclusão de cursos superiores (bacharelado) ou de superiores de tecnologia, que atuem em empresas concessionárias ou gestoras de aeroportos.

**b)** Portadores de diploma ou certificado de conclusão de (bacharelado) ou superiores de tecnologia, que atuem em empresas que dão suporte às empresas concessionárias ou gestoras de aeroportos.

**c)** Portadores de diploma ou certificado de conclusão de cursos superiores (bacharelado) ou superiores de tecnologia que atuem em empresas aéreas, empresas de turismo e empresas públicas da área de aviação civil ou militar.

**d)** Portadores de diploma ou certificado de conclusão de cursos superiores (bacharelado) ou superiores de tecnologia, que estejam em busca de formação para a atuação profissional na área de gestão e infraestrutura aeroportuária.

Os critérios de admissão e/ou seleção serão definidos em Edital específico por ocasião da oferta do curso.

#### 7.1.2. Matrícula no Curso

O ingresso no Curso de Pós-Graduação Lato Sensu, em nível de Especialização, em GESTÃO E INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, obedece a regulamentação definida na **Resolução Nº 1, de 6 de abril de 2018**, que “estabelece diretrizes e normas para a oferta dos cursos de pós-graduação *lato sensu* denominados cursos de especialização, no âmbito do Sistema Federal de Educação Superior, conforme prevê o Art. 39, § 3º, da Lei nº 9.394/1996”.

Em relação ao ingresso nesta modalidade de curso, a referida Resolução, em seu Art. 1º, § 1º define que: “**Os cursos de especialização são abertos a candidatos diplomados em cursos de graduação, que atendam às exigências das instituições ofertantes**” (*Grifo nosso*). Portanto, não serão admitidos no curso os candidatos que não apresentarem documento válido (**Diploma ou Certidão de**

**Colação de Grau/Conclusão do Curso de Graduação**) emitido por instituição de educação superior credenciada pelo MEC.

Conforme estabelece a **Portaria MEC Nº 360, de 18/05/2022**, todos os documentos acadêmicos devem ser digitais, tanto no recebimento, quanto na expedição. A referida portaria estabelece:

**Art. 2º** Fica vedada a produção de novos documentos integrantes do acervo acadêmico em suporte físico a partir de 1º de agosto de 2022.

**§ 1º** Para os fins desta Portaria, considera-se acervo acadêmico o conjunto de documentos

produzidos e recebidos por instituições públicas ou privadas que ofertam educação superior, pertencentes ao sistema federal de ensino, referentes à vida acadêmica dos estudantes e necessários para comprovar seus estudos, nos termos do art. 37 da Portaria MEC nº 315, de 4 de abril de 2018.

**§ 2º** As IES deverão produzir os documentos integrantes do acervo acadêmico inteiramente no meio digital a partir da data de que trata o caput.

A matrícula no curso de Pós-Graduação é efetuada *on-line*, no site da instituição e ocorre em **duas etapas**, sendo:

### **(1) MATRÍCULA INICIAL: PRÉ-REQUISITOS**

**a)** Comprovação de conclusão de Curso Superior de Graduação (*Diploma ou Certidão de Colação de Grau*).

**b)** Ser brasileiro nato (**comprovado por documento de identidade**) ou portador de **Visto Temporário ou Permanente**, em caso de estrangeiro, emitido pela Polícia Federal.

**c)** Assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e comprovante de **pagamento da 1ª mensalidade**.

**OBS: Em havendo necessidade, a instituição pode adotar o processo de seleção para a aceitação dos candidatos, conforme critérios definidos no Edital de Matrículas.**

### **(2) HOMOLOGAÇÃO DA MATRÍCULA FINAL: DOCUMENTOS**

**Inserir no sistema digital da matrícula os seguintes documentos:**

**a)** *Diploma ou Certidão de Conclusão do Curso Superior de Graduação*.

**b)** *Histórico Escolar do curso superior*.

**c)** *Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento atualizada;*

**d)** Documento de Identidade, contendo o CPF (*caso na identidade não tenha o CPF, deve ser inserido outro documento que contenha o CPF*);

**e)** *Título Eleitoral;*

**f)** *Certificado de Reservista ou outro documento comprobatório de estar em dia com as obrigações militares (sexo masculino);*

**g)** **Visto Temporário ou Permanente**, no caso de estrangeiro, emitido pela Polícia Federal.

**OBS: Os documentos especificados nas alíneas “a” e “g”, já apresentados na MATRÍCULA INICIAL, são dispensáveis para a homologação da Matrícula Final.**

A abertura do período de matrícula no curso ocorre por meio de Edital específico, em observância ao que consta do Projeto Pedagógico do Curso, deste Regulamento e no Regimento da Instituição.

## 7.2. SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

A avaliação da aprendizagem do acadêmico será processual, reflexiva e participativa, ou seja, deve apresentar características da avaliação formativa. É um processo contínuo de acompanhamento do desempenho de cada aluno, no sentido de identificar as competências desenvolvidas por ele durante a realização do curso.

A avaliação do desempenho e da aprendizagem do acadêmico será de responsabilidade do professor de cada disciplina, cujos instrumentos e critérios são definidos no Plano Instrucional/Ensino. Em todas as avaliações dentro da disciplina deverá ser atribuído um grau que pode variar entre 0(zero) e 10(dez).

Para a aprovação final no curso é necessário que o aluno satisfaça, integralmente, as seguintes condições:

- a) Cursar, com aprovação, todas as disciplinas do curso, integralizando a carga-horária total e com aproveitamento igual ou superior a 7,0 (sete);
- b) Ser aprovado no TFC - Trabalho de Final de Curso com, no mínimo, conceito “C”, o que corresponde a uma nota igual ou superior a **7,0 (sete)**, conforme estabelecido em Regulamento próprio.

No processo de avaliação do acadêmico deve ser observado pelo professor, os seguintes NÍVEIS DE APRENDIZAGEM, tanto nas aulas teóricas, quanto nas atividades práticas, a fim de identificar o grau de **conhecimento**, de **habilidade** e de **atitude**, definidos no Plano Instrucional/Ensino de cada disciplina, e que devem ser requeridos dos alunos ao completarem cada disciplina. Os níveis de aprendizagem (**NA**) definidos são:

- a) **NÍVEL 1:** Entendimento teórico básico de uma matéria que não requer o desenvolvimento de habilidade específica.
- b) **NÍVEL 2:** Entendimento das matérias e desenvolvimento de habilidades do aluno, que são colocados em prática com a ajuda de instruções e materiais de referência.
- c) **NÍVEL 3:** Profundo conhecimento da matéria e da capacidade de aplicá-la com rapidez, precisão e com o juízo apropriado segundo as circunstâncias típicas de trabalho profissional.

### 7.2.1 Avaliação da Disciplina e do Módulo

A sistemática de avaliação, por disciplina, deverá ser desenvolvida da seguinte forma:

- a) Para cada **unidade do conjunto de conteúdos** de sua disciplina, deve ser realizada uma avaliação objetiva, de forma online, que será denominada **Atividade Objetiva (AO)**;
  - a.1) A quantidade de **AOs** será definida pelo professor da disciplina, sendo, no mínimo, **01 (uma) atividade para cada 10 (dez) horas** previstas na carga horária de cada disciplina, arredondados para o inteiro superior (*Ex.: uma disciplina de 24h deve ter, no mínimo, 03 AOs*);
  - a.2) A **Média Final** resultante das notas obtidas nas AOs - Atividades Objetivas terá peso de 50%, na **Nota Final** da disciplina.
- b) Ao final de cada MÓDULO (*conforme consta do Cronograma das Aulas*), será desenvolvida uma **atividade prática (AP)**, com a participação de todas as disciplinas do módulo, apresentada em forma de Relatório Técnico;

A Atividade Prática, sobre temas inerentes as disciplinas que compõe cada Módulo do Curso, será realizada utilizando-se de estudos, pesquisas e visitas técnicas, conforme a programação das disciplinas do Módulo, como forma de visualizar, na prática, como são desenvolvidas as operações aeroportuárias.

**b.1)** No caso de atividades, notadamente extensas ou complexas, é admitido que a Atividade Prática (**AP**) seja desempenhada em grupo, devendo estar explícita a contribuição de cada membro para o correto estabelecimento da nota individual;

**b.2)** Caso a avaliação da **AP** (**1ª entrega**) seja insatisfatória (*nota menor que 7,0 pontos*), deve o professor apontar a necessidade de correção ou complementação da atividade original, e que será novamente submetida a avaliação do professor, para a atribuição da nota final.

**b.3)** No caso do item (**b.2**) **acima**, a nota máxima possível de ser atribuída, após as correções ou complementações, será 7,0 (sete); ou, caso as correções ou complementações não tenham sido realizadas, satisfatoriamente, a nota final deve ser menor que 7,0 (sete);

**b.4)** A Atividade Prática (**AP**) do Módulo terá peso de 50% na avaliação final da disciplina. A Nota Final da (AP) será utilizada por todas as disciplinas que fazem parte do Módulo, para compor a **NOTA FINAL DE CADA DISCIPLINA**.

## 7.2.2 Avaliação do TFC – Trabalho Final de Curso

O **TFC – Trabalho de Final de Curso** consiste de um **RELATÓRIO TÉCNICO**, desenvolvido dentre os temas definidos no seu Regulamento, pela Coordenação do Curso e aprovado pelo Conselho Superior da AEROTD.

O tema do trabalho é escolhido pelo acadêmico, dentre os temas apresentados no Regulamento do TFC e a partir de Visitas Técnicas em aeroportos ou empresas aéreas. O TFC deve valer-se das coletas de dados, informações e observações obtidas nas visitas técnicas, nas práticas e/ou simulações em ambiente real de trabalho. Deve ser escrito dentro das normas técnicas da ABNT, conforme orientações recebidas na disciplina de Metodologia da Pesquisa.

O **produto final do TFC** deve ser passível de aplicação prática no seguimento do transporte aéreo.

O aluno dispõe de, até 90 (noventa) dias, após a conclusão das disciplinas teóricas, para efetuar a entrega do TFC à Coordenação do Curso. A correção dos trabalhos será efetuada por banca de professores.

Ao resultado do TFC apresentado à Coordenação do Curso será atribuído, pela Banca constituída de professores da instituição (podem participar convidados de reconhecida proficiência técnica na área do curso), conceitos, conforme tabela de equivalência integrante deste Regulamento.

Será considerado aprovado no TFC o acadêmico que obtiver, no mínimo, o conceito “C”, o que equivale a nota 7,0 (sete) em uma escala de zero a dez.

A regulamentação e metodologia do TFC constarão de documento próprio.

## 7.2.3 Aprovação Final no Curso

Para ser aprovado no curso e ter direito ao recebimento do Certificado de Especialização, o aluno deve obter uma **MÉDIA FINAL** equivalente ao conceito igual

ou superior a “C”, o que equivale a uma pontuação superior a 7,0 (sete) pontos, numa escala de zero a dez, conforme equivalência a seguir:

EQUIVALÊNCIA DOS CONCEITOS		
Pontuação	Conceito	Situação
Abaixo de 7,0 pontos	Conceito “D”	Reprovado
De 7,0 a 7,9 pontos	Conceito “C”	Aprovado
De 8,0 a 8,9 pontos	Conceito “B”	Aprovado
De 9,0 a 10,0 pontos	Conceito “A”	Aprovado

Qualquer dúvida ou divergência em relação a avaliação do Curso de Pós-Graduação, objeto deste Regulamento, será resolvida com base no Regimento da Instituição e em observância à legislação vigente.

### 7.3 AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL DO CURSO E DA FACULDADE

A avaliação dos cursos é feita pelos diferentes segmentos que compõem a comunidade acadêmica, a saber, professores, alunos, funcionários e direção – constituem subsídios fundamentais para identificação de novas possibilidades de melhorias na qualidade do ensino e de expansão da oferta de cursos em todos os níveis.

Assim, conforme essas orientações a AEROTD adota a **Auto Avaliação Institucional**, tanto da Faculdade, quanto nos Cursos, coordenado por uma Comissão Própria (**CPA**), com a finalidade de desenvolver um processo de melhoria contínua da qualidade do processo de gestão e do ensino e aprendizagem.

O processo de Auto Avaliação Institucional tem regulamentação específica, e participam todos os segmentos da comunidade acadêmica.

Anualmente e em conformidade com o Plano de Auto Avaliação Institucional, são realizadas pesquisas de avaliação dos cursos e da instituição pelos alunos, professores e funcionários.

No Curso de Pós-Graduação Lato Sensu, em nível de Especialização, em Gestão e Infraestrutura Aeroportuária, A avaliação da qualidade e da oferta do curso será realizada pelo aluno, ao final de sua oferta, mediante instrumento de avaliação próprio, sob a coordenação da CPA, contendo os aspectos relativos ao conteúdo, à organização didático-pedagógica (dos professores), ao desempenho da coordenação do curso e o grau de satisfação com a qualidade do Curso.

## 7.4 PROCEDIMENTOS ACADÊMICOS DO REGIME DO CURSO

### 7.4.1 Abono ou justificativa de faltas às atividades do curso

A legislação vigente e o Regimento da Faculdade de Tecnologia AEROTD estabelecem que, *será considerado reprovado na disciplina, o aluno que não obtiver frequência nas atividades síncronas e aproveitamento em todas as atividades acadêmicas de cada disciplina, realizadas no curso.*

*Em caso de ausência nas atividades síncronas e assíncronas estabelecidas pelas disciplinas e pelo curso, se observará as seguintes normas legais:*

Consideram-se como “**casos de ABONO às aulas e atividades**”, por parte do aluno, os seguintes:

**I - Impedimentos relacionados à saúde do acadêmico** amparado pelo Decreto-Lei nº 1.044 de 21 de outubro de 1969;

**II- Licença para gestante e mãe adotiva**, amparada pela Lei nº 6.202 de 17 de abril de 1975 e Lei nº 10.421 de 15 de abril de 2002;

**III- Convocação para serviço militar**, amparada pelo Decreto-Lei nº 715 de 30 de julho de 1960;

**IV- Morte na família** (parentesco de 1º grau);

**V- Gala** do(a) acadêmico(a);

**VI-** Outros motivos de força maior.

O processo de **Abono de Faltas** deve ser protocolado em formulário próprio na Secretaria Acadêmica, dirigido ao Coordenador do respectivo curso, mediante documento comprobatório do motivo e o pagamento de taxa estabelecida pela mantenedora.

Os casos de **Abono de Faltas** em que o afastamento ocorra por um período de médio a longo, o acadêmico tem direito a **Exercício Domiciliar**, sendo que as provas devem ser realizadas, pelo aluno, conforme determinado pela instituição, quando de seu retorno às aulas, mesmo fora do Cronograma das Aulas. Quando o afastamento do aluno for por período curto, ele deve solicitar ao professor uma atividade correspondente ao conteúdo das aulas síncronas do(s) dia(s) em que faltou.

Outros casos, além dos acima enumerados, que possam ocasionar ausências nas atividades do curso, não podem ser abonados, somente justificados.

Os **casos em que as ausências podem ser JUSTIFICADAS** são:

**I-** Doenças rotineiras que não se encontram amparadas no Decreto-Lei nº 1.044 de 21 de outubro de 1969;

**II-** Ausências por motivo de trabalho, devidamente justificadas;

**III-** Problemas de saúde na família;

**IV-** Outros, a critério da Instituição.

O processo de **Justificativa de Faltas** deve ser protocolado em formulário próprio na Secretaria Acadêmica, dirigido ao Coordenador do respectivo curso, mediante documento comprobatório do motivo e o pagamento de taxa estabelecida pela mantenedora.

Deferido o requerimento pela coordenação, esta avisa ao(s) professor(es) que, por sua vez, devem solicitar ao aluno, uma atividade que comprove o seu conhecimento sobre o conteúdo abordado, nas aulas síncronas ou atividades, no dia em que o aluno faltou.

Os **prazos** para dar entrada ao pedido de **Abono** ou **Justificativa** e o **respectivo período de licença, são:**

**I-** Para os casos de impedimentos relacionados à saúde (médio e longo afastamento), o aluno ou familiar deve dar entrada ao pedido até o 15º dia após a ocorrência da doença, sendo que o período de licença será de acordo com o atestado médico apresentado.

**II-** Para licença de gestação e para mãe adotiva, a aluna ou familiar deve entrar com o pedido até o 8º mês de gestação (caso de gestante) e até o 15º dia após o parto ou a adoção.

**III-** Para o caso de morte na família (parentesco de 1ª grau), o aluno deve entrar com o pedido até o 5º dia, após o seu retorno às atividades acadêmicas, e o período de afastamento será de 07 (sete) dias úteis.

**IV-** Para o caso de gala do(a) aluno(a), o pedido deve ser feito até o 3º dia antes da gala e o período de afastamento será de 03 (três) dias.

**V-** Para os casos, objeto de justificativa de faltas, acima apontados, o aluno deve entrar com o pedido no primeiro dia de seu retorno às aulas, sendo que a ausência não pode ser superior a 03 (três) dias no mês.

O abono ou a justificativa de falta não dispensa o aluno de fazer provas e outras atividades da disciplina (teóricas e/ou práticas) a fim de medir o seu aproveitamento, quando de seu retorno às atividades acadêmicas, conforme determinado pela instituição.

#### **7.4.2 Cancelamento de matrícula ou abandono do curso**

Conforme definido pela AEROTD as situações de desligamento do curso, são: cancelamento de matrícula ou abandono do curso.

O **cancelamento de matrícula** são procedimentos que ocorre quando o aluno ingressa em um curso e não se adapta e/ou enfrenta algum problema que impede a sua continuidade

Na AEROTD os procedimentos inerentes ao **cancelamento de matrícula** são:

- a)** O acadêmico encaminha requerimento à Coordenação do curso, via Secretaria Acadêmica, apresentando as razões de seu pedido de cancelamento de matrícula da instituição;
- b)** A Secretaria Acadêmica protocola o requerimento e encaminha à Coordenação do Curso;
- c)** A Coordenação do Curso analisa o requerimento, solicita informações ao Financeiro acerca da situação do Contrato do aluno e efetua os devidos encaminhamentos:
  - c.1)** Se estiver tudo certo com o contrato assinado pelo aluno, a Coordenação do Curso encaminha o requerimento deferido à Secretaria Acadêmica, para registro e baixa no Sistema Acadêmico;
  - c.2)** Se houver pendência por parte do aluno, a Coordenação encaminha o aluno ao Financeiro para os acertos finais. O Financeiro analisa o caso levando em conta o seguinte:
    - quando o trancamento ocorrer até 60 (sessenta) dias, antes do término do curso, o aluno paga os valores em atraso, porventura existentes, até a parcela do mês em curso;

- quando o pedido for feito a menos de 60(sessenta) dias do término do curso, o aluno paga os valores em atraso, porventura existentes e o restante das parcelas estabelecidas em contrato.

**c.3)** Efetuados os acertos o Financeiro comunica à Coordenação para que libere o requerimento à Secretaria Acadêmica, a fim de registro e baixa no Sistema Acadêmico.

O **abandono do curso** - são situações em que o aluno, depois de matriculado e com o curso em andamento, deixa de frequentar as aulas sem solicitar desligamento e sem acertar a sua situação acadêmica e financeira junto à instituição. Nesse caso e, em havendo pendências, a instituição deve tomar as providências administrativas e judiciais cabíveis.

Caso o aluno desista do curso, sem efetuar o cancelamento de matrícula ou formalizar o seu desligamento, sua situação contratual fica pendente, possibilitando à instituição efetuar as cobranças por vias administrativas e/ou judiciais.

#### 7.4.3 Pedido de vista e revisão de provas ou atividades

Conforme define o Regimento da instituição e as normas legais, o aluno tem o direito de solicitar explicações e até revisão de sua nota nas provas e atividades do curso.

Caso o aluno não concorde com a sua nota em alguma prova ou atividade poderá apresentar Recurso, que se dará da seguinte forma:

- a)** O aluno terá 03 (três) dias úteis após a publicação da nota no Sistema Acadêmico, para solicitar por meio de requerimento, à coordenação do curso, a “Vista da Prova ou Atividade e respectivo gabarito”.
- b)** Deferido pela coordenação, o pedido é encaminhado ao professor, o qual mostra e aponta as deficiências identificadas na prova ou atividade, para o aluno, e discute as razões da nota atribuída.
- c)** Após a vista da prova ou atividade junto com o professor, caso o aluno não concorde com a nota, terá até 05 (cinco) dias úteis para apresentar os argumentos para revisão da nota, por escrito e fundamentado.
- d)** O pedido de revisão da nota será entregue para a Coordenação do curso, que encaminhará ao professor respectivo, o qual terá até 05 (cinco) dias úteis para apresentar, por escrito, as suas considerações.
- e)** Caso o aluno não concorde com as considerações apresentadas pelo professor, poderá, em até 02 (dois) úteis, apresentar suas contra argumentações, devidamente fundamentadas à coordenação do curso.
- f)** Recebidas os contra argumentos do aluno, a coordenação do curso constitui uma Banca de professores, que em até 05 (cinco) dias úteis apresentará a sua decisão que será terminativa, encaminhando o resultado, por escrito, ao aluno.
- g)** A Coordenação arquivará o processo de revisão após a decisão da Banca e adotará as medidas cabíveis junto à Secretaria.
- h)** Se, após todo esse trâmite o aluno, ainda, discordar das decisões pode recorrer à Direção da AEROTD, em grau de recurso.

## 8 DIRETRIZES METODOLÓGICAS

Conforme definido no Projeto Pedagógico do Curso, em relação às diretrizes metodológicas, para o curso a ser ofertado em EaD, além das ferramentas tecnológicas a serem utilizadas, foram estabelecidas as seguintes:

- 1) Escolha de métodos e técnicas que permitam a realização de atividades integradas e interdisciplinares;
- 2) Uso de metodologias que possibilitem a atuação dinâmica dos alunos na relação teoria-prática;
- 3) Utilização de recursos tecnológicos como ferramentas de dinamização da aprendizagem e de acesso às informações mais atualizadas, visando o aprofundamento dos temas discutidos em sala de aula;
- 4) Priorização de estratégias de ensino que possibilitem: capacidade de observar, de analisar, de teorizar, de sintetizar, de aplicar e transferir o aprendido;

O curso será desenvolvido com a utilização de recursos didáticos e metodológicos compatíveis com suas características (EaD), contemplando:

- a) Aulas expositivas (síncronas – web aulas) e (assíncronas - videoaulas) utilizando apresentações multimídia e vídeos, com abordagem participativa e com dinâmicas de grupo, debates e *workshops*.
- b) Utilização de exercícios práticos, leitura de artigos e estudos de projetos, simulações e de casos.
- c) A avaliação deve ter uma concepção formativa e será desenvolvida de forma a complementar o aprendizado do aluno.

Ainda, conforme estabelecido no MIP – Manual de Instruções e Procedimentos adotados pela instituição, as diretrizes metodológicas contemplam:

- a) Utilização de recursos tecnológicos, no AVA - Ambiente Virtual de Aprendizagem, que possibilitem a interação do professor com o acadêmico, buscando a dinamização do processo de ensino e de aprendizagem, bem como o acesso às informações mais atualizadas, visando a discussão e o aprofundamento dos temas abordados no material didático disponibilizado ao aluno.
- b) Priorização de estratégias de ensino que possibilitem ao aluno o desenvolvimento de habilidades de observação, análise, teorização, sintetização e aplicação do aprendido.

Para cumprir tais diretrizes, o curso e a instituição orientarão seus professores para a utilização de recursos didáticos e metodológicos compatíveis com as características de suas disciplinas, contemplando prioritariamente: Webs-aulas dinâmicas e participativas, com a utilização de atividades de fixação da aprendizagem reflexivas e que efetuem a relação teoria-prática, mediante apresentações em multimídias (vídeos no *youtube*, visitas técnicas, simulações, dentre outras).

## 9 AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM - AVA

O **Ambiente Virtual de Aprendizagem** (Sala de Aula Virtual) da AEROTD, utilizada pelos seus cursos ofertados na modalidade EaD, tem por objetivo principal ser um espaço de construção do conhecimento, por meio do desenvolvimento de assistências de aulas síncronas e assíncronas, atividades de reforço da aprendizagem mediadas pelo uso das TICs, valorizando a interação e o trabalho colaborativo.

Por definição, um AVA é um sistema (ou software) que proporciona o desenvolvimento, distribuição e gerenciamento de conteúdo e interações diversas, por professores, tutores e acadêmicos, utilizado por cursos *online* e disciplinas semipresenciais.

Com este ambiente, é possível acompanhar todo o processo de aprendizagem, tanto pela coordenação do curso, quanto pelo NEaD, pelo professor, pelo tutor, pelo monitor de apoio presencial e a distância e pelo pessoal de apoio administrativo, através da geração de relatórios sobre performance e progresso do aluno e efetuar, com ele, a interação requerida nesse processo de ensino e de aprendizagem. Na AEROTD o ambiente virtual de aprendizagem foi desenvolvido na ferramenta Moodle.

A especificação de todo o AVA é descrita em manual próprio, o qual é disponibilizado para todos os alunos e professores e Tutores. Os alunos na primeira semana de aula passam por capacitação acerca do uso da ferramenta e sobre a navegação na sala de aula virtual, conduzida pela Coordenação do Núcleo de Educação à Distância. Essa capacitação é denominada de AMBIENTAÇÃO e consta dos cronogramas das aulas das disciplinas ofertadas no período letivo.

A estrutura do NEaD e a infraestrutura tecnológica, bem como o Laboratório de Informática e a Biblioteca desempenham papel primordial nos cursos à distância e estão equipados de forma que permita, com auxílio de um ambiente virtual de aprendizagem projetado para o curso, a interação e a interatividade do aluno com outros alunos, com os docentes, com os tutores, com o coordenador de curso e com os responsáveis pelo sistema de gerenciamento acadêmico, pedagógico e administrativo da instituição.

O laboratório de informática e a Biblioteca são de livre acesso aos alunos. A instituição disponibiliza aos seus alunos um acervo físico e outros virtual na sua biblioteca. Os alunos do Curso podem comparecer à instituição e consultar a internet, estudar, realizar trabalhos, bem como utilizar o laboratório de informática como um espaço de promoção e realização das atividades do curso.

Os alunos dispõem, ainda, de recursos de multimídia e computadores, com leitoras de CD, ligados em rede com acesso à internet banda larga. Ao exemplo do laboratório, os alunos podem utilizar a biblioteca para realizarem seus estudos e a realização de suas atividades, podendo contar com o acompanhamento da bibliotecária.

No AVA – Ambiente Virtual de Aprendizagem, para orientação e acesso às aulas com qualidade, a instituição disponibiliza aos professores, aos tutores e aos alunos de todos os seus cursos, na **MIDIATECA**, os seguintes documentos, os quais orienta os envolvidos acerca da navegação e utilização do AVA:

- a) Guia do aluno EaD - Conhecendo a sala de aula virtual;
- b) Guia do aluno EaD - Acessando o AVA.

Tais documentos permitem ao aluno facilidades de acesso a sua sala de aula virtual e a utilização do Ambiente Virtual de Aprendizagem. O AVA é o ambiente principal da comunicação entre alunos, professores, tutores e monitores e permite:

- ✓ integrar linguagens, recursos e múltiplas mídias;
- ✓ apresentar informações de maneira organizada;
- ✓ desenvolver diálogo entre pessoas e objetos do conhecimento;
- ✓ elaborar e socializar produções acadêmicas;
- ✓ facilitar a aprendizagem do agente do processo de ensino e aprendizagem.

O acompanhamento do aluno no AVA – Ambiente Virtual de Aprendizagem é feito pela Coordenação do Curso e pelo NEaD. O aluno será acompanhado, virtualmente, por meio rastreável e a qualquer tempo, a verificação do seu rendimento no processo de ensino e aprendizagem, conforme previsto no PPC de cada curso. A programação das atividades a serem desenvolvidas pelos alunos, tanto no AVA, quanto nas atividades práticas, em cada disciplina são disponibilizadas nas salas de aula virtuais, em formato de cronogramas, contendo toda a programação do curso.

## 10 CERTIFICAÇÃO

Ao acadêmico concluinte do curso será expedido o competente **CERTIFICADO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU**, em nível de **ESPECIALIZAÇÃO**, para cada aluno que cumprir as exigências estabelecidas na legislação educacional vigente e neste Projeto Pedagógico do Curso de GIA, cursando com aproveitamento em todas as disciplinas e frequência às atividades técnicas presenciais e aprovação no TFC.

Do certificado constará a relação das disciplinas com respectivo conceito/nota, currículo e carga horária, nome e titulação do docente responsável, critérios de avaliação e a declaração de que o aluno cumpriu todas as exigências da legislação específica em vigor.

O **certificado** será emitido pela **Faculdade de Tecnologia AEROTD**, devidamente credenciada pelo Ministério da Educação (MEC) e por ela registrado, conforme determina a legislação vigente.

Será expedida, ainda, **Declaração de conclusão de disciplina(s)**, ao aluno que não concluir, integralmente, o curso, isto é, for reprovado em alguma disciplina ou no TFC.

## 11 DAS NORMAS E REGIME DISCIPLINAR NA AEROTD

### 11.1. CÓDIGO DE ÉTICA E POSTURA ACADÊMICA/ESCOLAR

Os alunos dos cursos superiores (Graduação e Pós-Graduação) e dos cursos profissionalizantes frequentam aulas e desenvolvem atividades no mesmo espaço, físico e virtual, da instituição. Assim, todos os ambientes e instalações são de uso compartilhado.

Desta forma, para garantir a harmonia e o respeito aos princípios básicos de educação e convivência, a instituição estabeleceu as seguintes **regras de conduta e postura acadêmica**:

- a) preservar a honra, a dignidade, a lealdade, a honestidade, o respeito e a ética, zelando pela boa-fé e pelo bom relacionamento com seus colegas, professores, funcionários e dirigentes da instituição;
- b) empenhar-se pelo cumprimento de seus deveres e obrigações acadêmicas e escolares, contribuindo com a qualidade da imagem institucional;
- c) abster-se de fazer uso de influência indevida em seu benefício e/ou de terceiros;

- d) não portar armas de qualquer natureza nas dependências da instituição ou em qualquer lugar onde esteja representando a mesma;
- e) não fazer uso ou incentivar a ingestão de bebidas alcoólicas ou “jogos de azar” no âmbito da instituição;
- f) não incentivar ou adotar atitudes relativas a qualquer tipo de preconceito ou intolerância, respeitando as diversidades e os direitos de cada um;
- g) não fumar nas dependências da instituição;
- h) não desrespeitar ou agredir colegas, professores, funcionários, alunos e/ou dirigentes da instituição;
- i) não incentivar ou participar de atos religioso, racial e/ou político-partidário no âmbito da instituição;
- j) abster-se de provocar ou expor fatos que denigram a imagem da instituição, de seus dirigentes, dos professores, dos funcionários e dos colegas acadêmicos, falseando deliberadamente a verdade ou valendo-se de má-fé;
- k) zelar pela utilização de linguagem correta, respeitosa, polida e disciplinada no meio escolar e fora dele;
- l) conhecer e fazer uso dos princípios da ética social, da cidadania e da responsabilidade para com a sociedade e com o ambiente onde vive;
- m) não participar e/ou incentivar qualquer manifestação que venha a constranger, desrespeitar ou intimidar qualquer membro da comunidade escolar;
- n) zelar pela integridade física e moral da comunidade acadêmica/escolar e pela integridade patrimonial da instituição.

## 11.2 DEVERES E DIREITOS DO CORPO DISCENTE (ACADÊMICOS)

O corpo discente da AEROTD é constituído de alunos de todas as modalidades de cursos, os quais têm compromisso formal de respeitar a legislação vigente, o Regimento e as normas e procedimentos emanadas das autoridades administrativas e acadêmicas da instituição e dos Órgãos Reguladores (MEC e ANAC).

Tem direito ao tratamento especial e diferenciado os alunos amparados pela legislação educacional vigente, tais como a aluna-gestante, portador de doenças infectocontagiosas, portador de deficiências e outros casos, desde que, devidamente, comprovado.

São **direitos e deveres** do corpo discente:

- a) frequentar as aulas e demais atividades acadêmicas, zelando pelo seu aproveitamento;
- b) ser usuário dos serviços técnicos e administrativos oferecidos pela instituição;
- c) observar e cumprir o regime acadêmico e disciplinar;
- d) zelar pelo patrimônio físico da Instituição;
- e) recorrer das decisões dos órgãos executivos e deliberativos da instituição, na forma e prazos previstos, regimentalmente;
- f) respeitar seus colegas, professores, funcionários e dirigentes da instituição;
- g) cumprir com seus compromissos acadêmicos e administrativos, os dispositivos e normas regimentais e estatutárias da instituição;
- h) cumprir os seus compromissos financeiros com a instituição, com regularidade (taxas, mensalidades e contribuições estipuladas em contrato assinado no ato da matrícula);

- i) contribuir, na esfera de sua atuação, para o prestígio crescente da instituição;
- j) zelar pelo patrimônio social, cultural e material da instituição.
- k) Não chegar atrasado para as aulas, salvo se o professor da disciplina ou coordenação autorizar.
- l) Após início da prova não será permitida a entrada de alunos em sala de aula. O aluno em situação de atraso deverá aguardar fora da sala de aula até a próxima atividade escolar.

### 11.3 DAS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS

Entende-se por regime disciplinar o conjunto de normas de conduta e ética que devem ser observadas pelo pessoal docente, tutorial, discente e técnico-administrativo no exercício de suas funções e atividades, para assegurar a convivência e o respeito mútuo, importando sua transgressão na aplicação de medidas socioeducativas.

As medidas socioeducativas, conforme a intensidade do fato, sua motivação, consequência e os antecedentes do infrator, são:

- I – advertência oral;
- II – advertência por escrito;
- III - suspensão;
- IV – dispensa ou exclusão;

São passíveis de sofrerem a aplicação de medidas socioeducativas de:

- I – **advertência e suspensão**: os membros da comunidade acadêmica (professores, pessoal técnico-administrativo e alunos);
- II – **dispensa**: os membros do corpo docente e do corpo técnico-administrativo;
- III – **exclusão**: os membros do corpo discente.

A suspensão por mais de quinze dias, a dispensa e a exclusão somente são impostas após a conclusão de processo administrativo, com exceção das situações previstas na legislação trabalhista vigente.

O processo disciplinar obedece ao princípio da ampla defesa.

Do ato que impuser qualquer medida socioeducativa cabe recurso para a instância imediatamente superior, interposto em petição fundamentada, no prazo de cinco dias úteis, contados da ciência da decisão pelo infrator.

Qualquer medida socioeducativa adotada é registrada, obrigatoriamente, nos assentamentos do infrator, podendo esse registro ser liberado, nos casos de advertência e suspensão, decorridos dois anos sem a verificação de reincidências.

O registro das medidas socioeducativas não consta do histórico escolar do aluno e dos documentos expedidos a professores e pessoal técnico-administrativo.

Ao regime disciplinar incorporam-se as disposições constantes da legislação educacional e trabalhista aplicável.

### 11.4. DAS INFRAÇÕES

Aos **membros do corpo discente** aplicam-se as seguintes medidas socioeducativas:

- I – **advertência oral ou escrita**, quando desrespeitarem qualquer membro da comunidade acadêmica, desobediência às determinações das autoridades acadêmicas ou perturbarem a ordem nos recintos, físico ou virtual, da instituição;

**II - suspensão**, quando reincidirem em qualquer das faltas enunciadas no inciso anterior, injuriarem ou agredirem pessoas nos recintos físico ou virtual da instituição, causarem prejuízo material ao patrimônio da instituição, demonstrarem improbidade nos trabalhos acadêmicos ou ofenderem seus superiores hierárquicos;

**III- exclusão**, nos casos de reincidência em qualquer das faltas enunciadas no inciso anterior e nos demais casos previstos na legislação pertinente.

São competentes para a aplicação das medidas socioeducativas ao **corpo docente**:

**I** - o Coordenador do Curso, nos casos de advertência e suspensão por até três dias;

**II** – o Colegiado do curso, nos casos de suspensão de quatro a dez dias;

**III** - o Diretor da Faculdade, nos casos de suspensão superior a dez dias;

**IV** - o Conselho Superior, no caso de exclusão, após conclusão de Processo Administrativo.

## 12. HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA INSTITUIÇÃO

A instituição funciona nos três turnos do dia (matutino, vespertino e noturno), inclusive aos sábados no turno vespertino, atendendo ao estabelecido nos horários de funcionamento dos seus cursos. Os horários de funcionamento das aulas e de expediente por setor encontram-se definidos abaixo:

### a) Horário de funcionamento da Secretaria

De segunda a sexta-feira: das 09h às 19 horas

Aos sábados: das 13h às 17 horas

E-mail: [secretaria@aerotd.edu.br](mailto:secretaria@aerotd.edu.br)

### b) Horário de funcionamento do Setor Financeiro

De segunda a sexta-feira: das 08h30m às 19 horas.

Aos sábados: Sem expediente.

E-mail: [financeiro@aerotd.com.br](mailto:financeiro@aerotd.com.br)

### c) Horário de funcionamento da Coordenação do Curso

De segunda a sexta-feira: horário *online*-flexível, conforme divulgação aos alunos.

E-mail: [joaerick@gmail.com](mailto:joaerick@gmail.com)

**OBS:** Para possibilitar que a Secretaria, a Coordenação e/ou a Direção possam entrar em contato imediato com o aluno, em caso de eventuais alterações na programação do curso ou outros motivos que requeiram urgência, **todos os alunos devem manter seus cadastros atualizados com e-mail, telefone (celular, trabalho e residencial).**

Florianópolis, em agosto de 2022.



Prof. João Erick de M. Fernandes  
Coordenador do Curso – GIA



Profa. Lourdes Alves  
Diretora Acadêmica - AEROTD